INDICAÇÃO Nº 388/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Kelson Santana dos Santos, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A NECESSIDADE DE CALÇAMENTO NO TRECHO LOCALIZADO NA VILA BOA ESPERANÇA, NAS PROXIMIDADES DA PONTE QUE LIGA AO CÓRREGO DOS LAIA.

JUSTIFICATIVA:

O referido trecho encontra-se em más condições de tráfego, principalmente em dias de chuva, dificultando a passagem de veículos e pedestres e gerando transtornos aos moradores da localidade. O calçamento proporcionará mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida para todos que transitam pelo local.

Apresentação: 21 de julho de 2025.

Plenário, 24 de julho de 2025.

KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador Kelson Santos